



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 282/13 - PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jonas Frana para a função de Operador do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - Sapl, na Diretoria Legislativa, onde já está lotado, desempenhando suas atribuições típicas de Oficial Legislativo I, conforme anexo VII da Resolução n. 12/2013, "Da Estrutura Funcional Permanente".

Art. 2º Conceder ao servidor, a título de Gratificação por Encargos Especiais, o percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do seu vencimento básico, de acordo com o art. 39, § 4º da Lei n. 6.007, de 27 de março de 2012, a partir de 18 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 10 de dezembro de 2013.


Marcio Racheco
Presidente

RECEBIDO EM

12/12/13 às 10:52

Prefeitura de Cascavel - Departamento de Informática